

17 — Formalização das candidaturas: apresentadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória e facultado a todos os que o solicitarem, (disponível no sítio dos SMAS <http://www.smasalmada.pt/>) devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão Municipal de Recursos Humanos, dos SMAS, no horário compreendido entre as 9h:00 m e as 12h:30 m e entre as 14h:00 m e as 17h:30 m, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge n.º 2/2800-585 Pragal, até ao termo do prazo fixado.

17.1 — Acompanhados, sob pena de exclusão de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e *curriculum vitae*. Deverão ser também anexados os documentos comprovativos da formação e ou da experiência profissional. Não serão aceites candidaturas e ou documentação necessária à sua instrução, apresentadas por via electrónica.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei;

18 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, sendo que, os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro. A lista unitária dos candidatos será feita através de ofício registado a remeter aos mesmos nos termos do artigo 36.º, n.º 1 e 30.º n.º 3, alínea b) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica dos SMAS, no endereço electrónico <http://www.smasalmada.pt/> e por extracto no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num Jornal de expansão nacional.

Almada, 12 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

302825818

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 2061/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Para efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico — 1 posto de trabalho na divisão administrativa e financeira, secção administrativa e de recursos humanos homologada em reunião do Conselho de Administração de 2009.11.16.

Posicionamento dos candidatos:

- 1.º Maria Celeste C. Costa Silva — 17,05
- 2.º Arlindo Conceição Costa Nunes — 16,87
- 3.º Maria Lucília de Jesus Oliveira — 15,90
- 4.º Ana Margarida L. Simões Mourão — 15,10
- 5.º Tânia Sofia Nunes de Figueiredo — 14,10
- 6.º Ana Maria Rosa Lopes — 11,72

João Filipe Texugo Lopes — b)
Paula Sofia Ribeiro Martins — b)
Ana Filipa Moutinho Roberto — a)
Ana Sofia Damas Batista — c)
Aurora Isabel L. Silva Albuquerque — c)
Carla Alexandra N. Marques Abegão — c)
Catarina Borges Faria — a)
Fábia Joana da Costa Lindo Pinto — a)
Hélder Filipe Assis Gouveia — a)
Lígia Cristina Vital da Silva — c)
Paulo Jorge Baptista do Carmo — c)
Sandra Luzia Dias Charrua — a)
Sandra Maria Alves da Cruz — a)
Sérgio Miguel Nunes de Oliveira — c)

- a) Excluído por não ter comparecido na prova de conhecimentos
- b) Excluído por não ter comparecido na prova de entrevista profissional de selecção

c) Excluído no método de prova de conhecimentos por ter obtido uma valorção inferior a 9,5 de acordo com o ponto n.º 9.9 do aviso de abertura

Tomar, 4 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Duarte Vicente*.

302775833

Aviso n.º 2062/2010

Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que por Deliberação do Conselho de Administração de 2009.11.16, e depois de consultada a DGAEP, que assegura transitivamente as funções da ECCRC, que informa que não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho, assim designados no Mapa de Pessoal destes Serviços:

Ref. A) Carreira e categoria de Técnico superior — 1 posto de trabalho na área de Gestão de Empresa, na Divisão Administrativa e Financeira

Ref. B) Carreira e categoria de Técnico superior — 1 posto de trabalho na área de Artes Gráficas, no Secretariado;

2 — Local de trabalho — Concelho de Tomar, abrangendo a área de actuação dos Serviços Municipalizados.

3 — Descrição sumária das funções — Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ref. A) Desenvolvimento de funções técnicas especializadas e administrativas na área de contabilidade e finanças em consonância com os objectivos pretendidos, sob orientação do Director Delegado e de acordo com as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração segundo estipulado para a unidade orgânica no RIOS (publicado no *Diário da República*, 2.ª série em 28.08.1998)

Ref. B) Desenvolvimento de funções técnicas especializadas e administrativas na área de comunicação e imagem dos Serviços em consonância com os objectivos pretendidos, sob a orientação do Director Delegado e de acordo com as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração segundo estipulado para a unidade orgânica no RIOS (publicado no *Diário da República*, 2.ª série em 28.08.1998)

5 — Requisitos de Admissão — os candidatos deverão cumprir rigorosamente os requisitos gerais e específicos até à data limite para apresentação das candidaturas:

Requisitos Gerais — os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos específicos

Ref. A)

- a) Nível Habilitacional — Grau 3
- b) Habilitações Académicas e Profissionais — Licenciatura em Gestão
- c) Experiência Profissional — Experiência mínima de 3 anos em funções similares no sector de água e saneamento.

Ref. B)

- a) Nível Habilitacional — Grau 3
- b) Habilitações Académicas e Profissionais — Licenciatura em Artes Gráficas
- c) Experiência Profissional — Experiência mínima de 3 anos em funções similares no sector de água e saneamento.